REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.687.706/0001-06 **MATRIZ**		**18/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANS EIXO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO MACALOS	**797**	**CASA: FUNDOS;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.400-000	**CENTRO**	**ESPUMOSO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANA_DURIGON@HOTMAIL.COM	**(54) 9944-2534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **09:08:57** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TRANS EIXO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ 22687706000106, Endereço - AV ANGELO MACALOS, N 797, CENTRO, ESPUMOSO/RS.

20 de julho de 2026, às 08:26:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f4c2ff74bf7b666e7b361a97ac539cee**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 17367/2026

Nome:	TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	22.687.706/0001-06	Código Estab.:	41271
Endereço:	AV ANGELO MACALOS	Número:	797
Bairro:	CENTRO	CEP:	99400-000
Cidade:	ESPUMOSO	UF:	RS
Inscrição Estadual:	0410039217		
Inscrição Municipal:	41271		

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON PIEREZAN	965.038.820-68
ANA PAULA DURIGON	011.488.430-78

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 26/08/2026 às 09:07 horas.

A validade da presente Certidão é até 25/09/2026.

Código de Verificação: **5Z01-Z13M**.

Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.687.706/0001-06
Certidão nº: 62897072/2026
Expedição: 20/07/2026, às 08:30:53
Validade: 16/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.687.706/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.687.706/0001-06

Razão social: TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE ANGELO MACALOS 797 CASA: FUNDOS;/ CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706262299787207

Informação obtida em 26/08/2026 09:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRANS EIXO TRANSP E COM LTDA**

CNPJ base: **22.687.706/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41751562**
Autenticação: **52240568**

9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.687.706/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:16 do dia 20/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2027.
Código de controle da certidão: **4DDD.68B9.AA11.56F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

govbr

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00871809966

PLACA
IMV6A49

EXERCÍCIO
2026

ANO FABRICAÇÃO
2005

ANO MODELO
2006

NÚMERO DO CRV
264824468167

Valide este QRCode com apoio via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
46156405316

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/L 1620

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
IMV6049/RS

CHASSI
9BM6953016B457620

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
11.01

POTÊNCIA/CILINDRADA
211CV/****

PESO BRUTO TOTAL
22.0

MOTOR
3769150U0115937

CMT
32.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
TRANS EIXO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ
22.687.706/0001-06

LOCAL
ESPUMOSO RS

DATA
25/08/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEICULO

CHASSI ENCURTADO CSV 017164632312026
ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 017164632312026
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 017164632312026
RECUPERADO DE SINISTRO CSV 009595083732022

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha descontos de até 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora:

Google Play

App Store

9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





polegar direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4075934168

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2009

NOME

ANDERSON PIEREZAN

FILIAÇÃO

NELSON PIEREZAN

ELADIR TEREZINHA PIEREZAN

NATURALIDADE

ESPUMOSO RS

DATA DE NASCIMENTO

06/10/1979

DOC. ORIGEM

C NASC 2766 ESPUMOSO RS

LV A13 FL 176

CPF

965.038.820-68

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Guilherme Ferreira Lopes

150781 / 150781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1068762861 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/1995

NOME ANA PAULA DURIGON

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DURIGON
NEUSA MARIA DURIGON

NATURALIDADE TAPERA RS DATA DE NASCIMENTO 22/10/1986

DOC ORIGEM C NASC 3266 TAPERA RS

LV A 11 FL 116

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Paula Durigon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

011.488.430-78

ANA PAULA DURIGON

22/10/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Abril/2003

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA PAULA DURIGON

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1986

INSCRIÇÃO 0925/0120477

ZONA 109

SEÇÃO 22

MUNICÍPIO / UF TAPERA/RS

DATA DE EMISSÃO 05/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Alfredo Guilherme Englert - Presidente TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ana Paula Durigon

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 22.687.706/0001-06, sediado na Av. Ângelo Macalós, n° 797, Centro, Espumoso/RS, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 25 de agosto de 2026.

ANDERSON PIEREZAN:96503882068

Assinado de forma digital por ANDERSON PIEREZAN:96503882068
Dados: 2026.08.26 09:38:57 -03'00'

ANDERSON PIEREZAN
CPF: 965.038.820-68

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207802926	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500218504

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESPUMOSO
Local

4 Junho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11089060 em 04/06/2025 da Empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , CNPJ 22687706000106 e protocolo 251842207 - 23/05/2025. Autenticação: BE916425EBD5C15BD39F29AE2A769A955933F226. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/184.220-7 e o código de segurança hQqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.220-7	RSP2500218504	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.038.820-68	ANDERSON PIEREZAN	04/06/2025 12:05:34
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11089060 em 04/06/2025 da Empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , CNPJ 22687706000106 e protocolo 251842207 - 23/05/2025. Autenticação: BE916425EBD5C15BD39F29AE2A769A955933F226. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/184.220-7 e o código de segurança hQqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - TRANSEIXO – TRANSPRTE E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 4320780292-6

Os infra-assinados:

1 - ANDERSON PIEREZAN, brasileiro, empresário, casado pelo Regime Parcial de Bens, portador do RG nº 4075934168 (SSP/RS), inscrito no CPF sob nº 965.038.820-68, residente e domiciliada na Avenida Angelo Macalós, numero 850, Apto. 1602, centro cidade de Espumoso-RS, CEP: 99400-000;

2 - ANA PAULA DURIGON PIEREZAN, brasileira, casada, pelo Regime Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 011.488.430-78, RG nº 1068762861 (SJTC/RS), residente e domiciliado na Avenida Angelo Macalós, numero 850, Apto. 1602, centro cidade de Espumoso-RS, CEP: 99400-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social de **TRANSEIXO – TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na **Avenida Angelo Macalós, numero 797, Galpão Fundos, Centro, cidade de Espumoso-RS, CEP: 99400-000**, inscrita no **CNPJ N.º 22.687.706/0001-06**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, NIRE sob n.º **4320780292-6**, em 18.06.2015, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: a sociedade promoverá a alteração do Objeto social, passando a exercer as seguintes atividades econômicas:

CNAE	Primária / Secundária	Atividade
4930-2-02	Primária	Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional
4313-4-00	Secundária	Obras de Terraplenagem
4530-7-04	Secundária	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7-03	Secundária	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4930-2-03	Secundária	Transportes rodoviário de cargas perigosas

SEGUNDA: A sociedade promoverá a **RERRATIFICAÇÃO** na data de início das atividades, registrada na "**clausula sétima**" do documento sob protocolo **nº 7692637, DE 17-05-2021, para que seja rerratificada para data correta de 20.05.2015.**

TERCEIRA: As demais cláusulas não alteradas neste instrumento permanecerão inalteradas.

QUARTA: Vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11089060 em 04/06/2025 da Empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , CNPJ 22687706000106 e protocolo 251842207 - 23/05/2025. Autenticação: BE916425EBD5C15BD39F29AE2A769A955933F226. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/184.220-7 e o código de segurança hQqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

9

Cláusula 1ª– A sociedade gira sob a denominação social de **TRANSEXITO – TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede na **Avenida Angelo Macalós, numero 797, Galpão Fundos, centro, cidade de Espumoso-RS, CEP: 99400-000.**

Cláusula 3ª - O capital social da sociedade de **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada uma, totalizando a importância de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** totalmente integralizados pelos sócios no contrato primitivo, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Valor cota R$	Quotas R$	Valor R$
ANDERSON PIEREZAN	**1,00**	**75.000**	**75.000,00**
ANA PAULA DURIGON PIEREZAN	**1,00**	**75.000**	**75.000,00**
Total		**150.000**	**150.000,00**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **20.05.2015** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula6ª – A atividade econômica da sociedade será denominada com o seguinte objeto:

CNAE	Primária / Secundária	Atividade
4930-2-02	**Primária**	**Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional**
4313-4-00	**Secundária**	**Obras de Terraplenagem**
4530-7-04	**Secundária**	**Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
4530-7-03	**Secundária**	**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
4930-2-03	**Secundária**	**Transportes rodoviário de cargas perigosas**

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª- A administração da sociedade caberá a sócia **ANDERSON PIEREZAN,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado a administradora nomear administradores por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especialmente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no caput da clausula 8ª.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11089060 em 04/06/2025 da Empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , CNPJ 22687706000106 e protocolo 251842207 - 23/05/2025. Autenticação: BE916425EBD5C15BD39F29AE2A769A955933F226. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/184.220-7 e o código de segurança hQqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará exercendo suas atividades com seus herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Espumoso/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

Espumoso (RS), 22 de maio de 2025.

Anderson Pierezan | **Ana Paula Durigon Pierezan**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11089060 em 04/06/2025 da Empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , CNPJ 22687706000106 e protocolo 251842207 - 23/05/2025. Autenticação: BE916425EBD5C15BD39F29AE2A769A955933F226. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/184.220-7 e o código de segurança hQqA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.220-7	RSP2500218504	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.488.430-78	ANA PAULA DURIGON PIEREZAN	04/06/2025 11:52:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
965.038.820-68	ANDERSON PIEREZAN	04/06/2025 12:05:34
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA , de CNPJ 22.687.706/0001-06 e protocolado sob o número 25/184.220-7 em 23/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11089060, em 04/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.038.820-68	ANDERSON PIEREZAN	04/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.488.430-78	ANA PAULA DURIGON PIEREZAN	04/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
965.038.820-68	ANDERSON PIEREZAN	04/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2025, às 14:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/184.220-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 04 de junho de 2025

TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA –
CNPJ: 22.687.706/0001-06

DECLARAÇÃO

TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 22.687.706/0001-06, sediado na Av. Ângelo Macalós, n° 797, Centro, Espumoso/RS, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento.

Espumoso/RS, 24 de agosto de 2026.

ANDERSON PIEREZAN:96503882068 Assinado de forma digital por ANDERSON PIEREZAN:96503882068 Dados: 2026.08.26 09:37:57 -03'00'

ANDERSON PIEREZAN
CPF: 965.038.820-68

TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA –
CNPJ: 22.687.706/0001-06

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII

TRANS EIXO - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
Av. Ângelo Macalós, n° 797, Centro, Espumoso/RS
CNPJ Nº 22.687.706/0001-06

DECLARA para os devidos fins que atende ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Espumoso/RS, 25 de agosto de 2026.

ANDERSON PIEREZAN:96503882068
Assinado de forma digital por ANDERSON PIEREZAN:96503882068
Dados: 2026.08.26 09:39:41 -03'00'

ANDERSON PIEREZAN
CPF: 965.038.820-68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de atividade técnica que a empresa **TRANSZEPA – TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.613.213/0001-78, estabelecida na Rua Pedro Bambini, 1809, Bairro Cooperativa Velha, cidade de Espumoso-RS já executou os Serviços de Terraplenagem e Transporte de Cargas compatível com as atividades e prestação de serviços exigível no Anexo I do Chamamento Público nº 002/2023 do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja.

Espumoso – RS, 11 de janeiro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal